

SUL AMÉRICA S.A.

CNPJ/ME nº 29.978.814/0001-87

NIRE 3330003299-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CVM Nº 02112-1

COMUNICADO AO MERCADO

SUL AMÉRICA S.A. (B3: SULA11) ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao Fato Relevante divulgado pela Companhia em 26/10/2021, que, em 29 de novembro de 2021, foi concluída com sucesso a liquidação da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries da Sul América S.A. ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), realizada nos termos da Lei nº 6.385/1976, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 476/09, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, destinadas exclusivamente a investidores profissionais, Emissão esta que contou com uma demanda de investidores no *bookbuilding* superior ao ofertado pela Companhia.

Conforme o previsto na respectiva escritura, foram emitidas 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total da Emissão de R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais), tendo as Debêntures da primeira série e as Debêntures da segunda série, vencimentos em 8 de novembro de 2026 e 8 de novembro de 2028, respectivamente.

As Debêntures objeto da Emissão foram as primeiras da Companhia enquadradas como títulos vinculados a desempenho ASG ("*sustainability-linked bond*"), nos termos exigidos pela *International Capital Market Association* no âmbito do *Sustainability-Linked Bond Principles*, tendo a Companhia se comprometido a promover acesso à saúde emocional por meio da conscientização, oferta de diagnóstico ou tratamento para 30.000 (trinta mil) pessoas até 31 de dezembro de 2024 e 150.000 (cento e cinquenta mil) pessoas até 31 de Dezembro de 2026 (Meta e Indicador-chave de Desempenho de Sustentabilidade / *Sustainability Key Performance Indicator* ou "SKPI").

As Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente a 100,00% (cem por cento) da Taxa DI acrescidos de 1,50% ao ano na Primeira Série e de 1,70% na Segunda Série.

Em caso de não atendimento da SKPI dentro das mencionadas datas de verificação, os juros serão acrescidos de 0,125% ao ano na Primeira Série e de até 0,250% ao ano na Segunda Série, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para fins corporativos diversos.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.

Clovis Poggetti Júnior
Diretor Vice-presidente de Controle e de Relações com Investidores